



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2018 - Livro 001- Folhas 086 a 090

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 021/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: MV SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Controladores de Acesso Convencional, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da UPA “Amélia Bernardini Cutrale” (UPA CENTRAL), UPA “Nefália de Oliveira Laur” (UPA VALE VERDE) e UPA “Dr. Antonio Alonso Martinez” (UPA VILA XAVIER).

VALOR: R\$ 73.700,00/mês

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 15/08/2019

ARARAQUARA, 09 de Agosto de 2018.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA

Atos Oficiais

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
4502/2018	Giovana Pacanaro Patreze	25135	03/09/2018
4484/2018	Rafael Pedro Sedenho		05/09/2018

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
4755/2018	Rodrigo Iani de Freitas		03/09/2018

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
4565/2018	Gerência de Manutenção Obras		03/09/2018
2179/2018	Diretoria Técnica Operacional		03/09/2018
3637/2018	Diretoria Técnica Operacional		03/09/2018
3424/2018	Caio Junqueira Silva	177490	03/09/2018
3735/2018	Irma Aparecida Baptitini Medeiros		03/09/2018
4539/2018	Rogério Mendonça		03/09/2018
4757/2018	Fabiana Teresan Dória Ferreira		03/09/2018
4755/2018	Rodrigo Iani de Freitas		03/09/2018
4919/2018	Consulplan		05/09/2018
4511/2018	Solenis do Brasil Químicas Ltda		05/09/2018

Registros de Atendimento Arquivados na Gerência de Resíduos Sólidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10837876	Hospital Beneficência Portuguesa	1221388	05/09/2018
10837898	São Francisco Araraquara	265721	05/09/2018

Registros de Atendimento Arquivados

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10807217	Rita de Cassia da Silva	816345	03/09/2018
10817360	Erondi A Fogari Redondo	657441	03/09/2018
10815139	Marcos Aurélio de Carvalho	789852	03/09/2018
10640509	Danilo Alves de Sousa	692972	03/09/2018
10817026	Isaías José da Silva	316946	03/09/2018
10813624	Israel José da Silva	34649	03/09/2018
10813314	Angelina Alves Viana	520616	03/09/2018
10809864	Gênesis Garcia de Souza	790559	03/09/2018
10800735	Carlos Borromeu Cid	881970	03/09/2018
10798110	Rubens Aparecido Pereira	767719	03/09/2018
10826521	Ramires Modesto de Jesus	308986	03/09/2018
10666133	Érico Murico Cruz Faustino	1117670	03/09/2018
10666150	José Maria Silvado Costa	4502	03/09/2018
10844546	Grupo Santa Clara	853364	05/09/2018

Registros de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10817336	Cléber Rosales Rivero	55964	03/09/2018
10370340	Antônio Carlos de Souza	667900	05/09/2018
10190406	Antônio Carlos Tortura	147176	05/09/2018
10186166	Gilmar Alves Melo	140317	05/09/2018
10239715	Eliza Jose Vieira	463299	05/09/2018
10307630	Marcelo Silva Fernandes	296040	05/09/2018
10366130	Francisco de Assis de L Castro	483672	05/09/2018
10743316	Maria Alice Antonio de Castro	614564	05/09/2018
10781501	Wladerci Astolpho Galera	764710	05/09/2018
10734783	Ivaldo Luiz Antonini	127361	05/09/2018
10744401	Luiz Augusto Oliveira de Godoi	686174	05/09/2018

Requerimentos de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10825150	Dirce Marchioni	37818	03/09/2018
10820930	Alisson Farizato Silva	281107	03/09/2018
10663002	Giselda de Barros	824461	03/09/2018
10737820	Francisco de Tulio	358770	03/09/2018
10772421	Nilce Vicentin	396001	03/09/2018
10767096	Odete Iani de Oliveira	367761	03/09/2018
10813497	Márcio Leandro Grespi	620	03/09/2018
10728031	Pedro Jacobino Vaz de Carvalho	902705	03/09/2018
10780696	Marco Túlio Faria Oliveira	20834	03/09/2018
10737057	Andressa Fernandes da Silva	279277	03/09/2018
10727965	Maria José Pinto Sedenho	279730	03/09/2018
10697659	Antônio Carlos Rasteiro	971952	03/09/2018
10746323	Éder Marcos Frajacom	269425	03/09/2018
10732683	Rubens Ferreira Barreto	285943	03/09/2018
10728376	Mario de Andrade Nogueira	271004	03/09/2018
10718303	Júlio Malara	293040	03/09/2018
10814353	Marco Arduíno Crociari	313297	03/09/2018
10776923	Danica Fernanda Roncalho	329665	03/09/2018
10784942	Luzia Aparecida Ferreira	328227	03/09/2018
10762310	Norberto Matuti	325902	03/09/2018
10786546	José Carlos Terezan	543730	03/09/2018
10826254	Gedalva Correia Rodrigues	236535	03/09/2018
10797718	Maria Cristina Bomfilio	1031520	03/09/2018
10826661	Hanna Sabeh Harb	190187	03/09/2018
10830480	Célia Cristina Escudeiro	160970	03/09/2018
10823042	Angelo Aparecido Duarte Boner	1180622	03/09/2018
10802070	Jairo Amorim de Abreu	645966	03/09/2018
10825762	Flávio Luis Moura	589365	03/09/2018
10821880	Marly Donizeti Escrivani	607827	03/09/2018
10822283	Sônia Aparecida ramos	1057251	03/09/2018
10826190	Shirley Daniela Farias Silva	1019325	03/09/2018
10825649	Benedito Marques Paião	878010	03/09/2018
10780629	Maria Helena R de S Valim	480495	03/09/2018
10769595	Rafael Rizzo	1203207	03/09/2018
10817352	Cléber Rosales Riveiro	210790	03/09/2018

10817310	Cléber Rosales Rivero	55956	03/09/2018
10835261	Gleison Rodrigues Santos	819956	03/09/2018
10809325	Mauro G de Jesus Martins	505528	03/09/2018
10817263	Maria José da Silva	653527	05/09/2018
10767002	Manoela Antunes Silva	1186434	05/09/2018
10831266	Cláudia Regina Porto	694908	05/09/2018
10806717	Valmir Aparecido Camillo	1052438	05/09/2018
10488375	Admilson Roberto Faria	857068	05/09/2018
10756060	Douglas Henrique Dias	245097	05/09/2018
10786287	Diogo Manoel Rodrigues	1091387	05/09/2018
10814051	Orlando Renato Rebello	539759	05/09/2018
10820396	Isaiás José de Souza	484083	05/09/2018
10813934	Erica Maiara André Alves	540625	05/09/2018
10806652	Vanessa Aparecida Dias da Silva	696862	05/09/2018
10800930	Márcio Rodrigues Chaveiro	798711	05/09/2018
10784403	Ingrid Hilde Mellenthin Lessi	482978	05/09/2018
10755756	Tamires Lorens Trindade Garcia	906522	05/09/2018
10784160	Aparecida Thereza C Oliveira	451835	05/09/2018
10766863	Luiz Fernando Claro	845167	05/09/2018
10773568	Harryson Roberto Oliveira	539821	05/09/2018
10833676	Gustavo Timossi	1149920	05/09/2018
10836977	Celma Landim Pereira Alcântara	540390	05/09/2018
10793968	Joene Maria da Silva	845370	05/09/2018
10805923	Edna Ferreira de Souza Lima	534250	05/09/2018
10837426	Roberto Alaminos C Pereira	520861	05/09/2018
10807110	Rosemary Antônia de Paula	516619	05/09/2018
10800590	Pedro Hilton A do Nascimento	536865	05/09/2018
10826815	Felipe Fogaça de Paiva	501719	05/09/2018
10826904	Clotilde Aparecida G de Souza	508055	05/09/2018
10813888	Miguel Carlos da Silva Filho	529591	05/09/2018
10817115	Daniel Oliveira da Silva	514411	05/09/2018
10784110	José Carlos Ribeiro	514535	05/09/2018
10762558	Rosana Ventura Palladino	453110	05/09/2018
10777164	Vera Lúcia da Silva Santos	527319	05/09/2018
10837558	Nanire Rodrigues Andrade	380032	05/09/2018
10822690	Paulo Sérgio Cassemiliano	245879	05/09/2018
10813942	Daiana da Silva C Oliveira	532282	05/09/2018
10784241	Vicente Barros de Oliveira	429589	05/09/2018
10412328	Ana Maria Furlan Bessa	730572	05/09/2018
10776770	Gustavo Henrique de Almeida	820245	05/09/2018
10717498	Elisabete Nardini Orso	184047	05/09/2018
10768700	Salvador Troya Mendes	428027	05/09/2018
10770070	José Roberto Gonçalves	392626	05/09/2018
10831185	Maria Solange da Conceição	655406	05/09/2018
10831169	Luiz Fernando Villa Pinto	336335	05/09/2018
10829679	Givanete Pereira Pinto	437700	05/09/2018
10723803	Marcelo Brito Conte	168165	05/09/2018



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2.379

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA – D.A.A.E.**, autarquia municipal, neste ato representado por seu Superintendente, senhor **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, com fundamento no artigo 79, Inciso I combinado com artigo 78, Inciso XII da Lei nº. 8.666/93, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL, a partir desta data**, do Contrato nº. 2.379, celebrado com a empresa **MARIA ANGELICA ORTIGOSA-ME**, referente ao Pregão Presencial nº 039/2015 – Processo DAAE nº 1.691 de 20/08/015, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de operação dos Sistemas Cruzes e Anhumas I e II, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante nos anexos do edital, em virtude da determinação proferida nos Autos da Ação Civil Pública – Processo n. 000436-50.2010, movimentada pelo Ministério Público do Trabalho, onde restou consignado que alguns dos contratos administrativos, constando daquele rol o contrato em questão, foi considerado irregular ensejando aplicação de multa pecuniária ao DAAE extensiva ao seu Dirigente inclusive.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO DAAE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

Ref.: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 - PROCESSO DAAE Nº. 3.611/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento do Sistema 08007701595 da Autarquia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

À vista dos pedidos de esclarecimentos formulado nesse certame e por razões administrativas internas e para melhor análise aos termos do anexo que compõe o processo licitatório acima referenciado, comunicamos a todos os interessados a suspensão da data de abertura deste processo, que deveria ocorrer em **14/09/2018 às 09 horas e 30 minutos.**

Informamos, ainda, que a nova data de abertura dos envelopes, bem como eventual alteração no anexo, será devidamente divulgada da mesma forma deste comunicado.

Araraquara, 06 de setembro de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente do Daae



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - Área de atuação: TÉCNICO AMBIENTAL –
Concurso Público nº 002/2014**

CLAS.	INSC.	NOME
1º	42796	LÊNIN DE MATOS SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENGENHEIRO - Área de atuação: ENGENHARIA AMBIENTAL – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
1º	46246	VANESSA VAZ DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
11º	60359	PAULA MÁRCIA GOMES NAVAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 1196/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018

OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais para atendimento odontológico

Ata nº	Fornecedor	Item	Descrição	Quant	UM	Marca/Fabric	Vlr Reg Unit	Vlr Reg Total	Vlr Ref Unit	Vlr Ref Total	Dif %
302	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. 14.190.675/0002-36	2	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0	650	PAR	KEVENOLL / MAXITEX	0,75	487,5	1,45	944,67	-48,39%
		3	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	1.500	PAR	KEVENOLL / MAXITEX	0,91	1.365,00	1,45	2.180,00	-37,39%
		4	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0	650	PAR	KEVENOLL / MAXITEX	0,75	487,5	1,45	944,67	-48,39%
		5	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	200	PAR	KEVENOLL / MAXITEX	0,75	150	1,84	368,67	-59,31%
		14	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "P" SEM PÓ (100 UM) - NITRILICA DESCARTÁVEL	150	CX	MEDIX	13,78	2.067,00	23,48	3.521,50	-41,30%
303	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP 02.961.157/0001-09	7	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA "M"	250	PAR	BETTANIN	2,19	547,5	4,55	1.136,67	-51,83%
		8	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA "G"	150	PAR	BETTANIN	2,2	330	4,21	632	-47,78%
		15	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "M" (100 UM)	700	CX	DESCARPACK	13,49	9.443,00	17,97	12.579,00	-24,93%
304	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. 52.202.744/0001-92	11	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "EXTRA P" SEM PÓ (100 UM)	250	CX	KEVENOLL	15,7	3.925,00	27,93	6.982,50	-43,79%
305	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME 05.159.591/0001-68	6	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA "P"	250	PAR	DESCARPACK	1,96	490	4,21	1.053,33	-53,48%
306	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 05.847.630/0001-10	13	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "P" SEM PÓ (100 UM)	1.000	CX	MEDIX	16,25	16.250,00	21,79	21.793,33	-25,44%
		16	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "M" SEM PÓ (100 UM)	250	CX	MEDIX	17,6	4.400,00	21,89	5.473,33	-19,61%
307	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA 71.912.315/0001-53	1	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	500	PAR	MEDIX	0,8	400	1,45	726,67	-44,95%

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação ELIANA APARECIDA MORI HONAIN Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2667/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018

CONTRATO Nº. 011 de 30/08/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS (BOVINA, FRANGO E PEIXE) PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

LOTE 02 - AVES

VALOR: R\$ 1.468.820,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 05 de Setembro de 2018.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2018 - Livro 001- Folhas 076 a 080

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 016/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: MARA SILVIA PEZINATO

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza EM SERVIÇO DE SAÚDE - Unidade de Atendimento em Urgência e Emergência-UPA'S, com o fornecimento de mão-de-obra qualificada, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada nas unidades: UPA “Amélia Bernardini Cutrale” (UPA CENTRAL), Upa Vila Xavier “Dr Antônio Alonso Martinez” e Upa Vale Verde “Nefália de Oliveira Lauar”.

VALOR: R\$ 66.166,67/mês

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 06/08/2019

ARARAQUARA, 30 de Julho DE 2018.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 894

De 06 de setembro de 2018

Autógrafo nº 197/18 - Projeto de Lei Complementar nº 009/18

Iniciativa: Vereador Cabo Magal Verri

Obriga as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito localizadas no município de Araraquara a contratar vigilância armada para atuar na área de caixas eletrônicos das agências, durante o período de acesso aos terminais, inclusive em finais de semana e feriados, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 (quatorze) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito localizadas no município de Araraquara, que contenham caixas eletrônicos, obrigadas a contratar vigilância armada para atuar ininterruptamente, durante todo o período de disponibilidade de uso e acesso aos terminais eletrônicos, inclusive em finais de semana e feriados.

Art. 2º Os vigilantes que irão prestar o serviço contratado referido no art. 1º desta lei complementar deverão permanecer no interior da instituição bancária ou da cooperativa de crédito, em local em que possam se proteger durante a jornada de trabalho, com visão direta da área de caixas eletrônicos, dispor de botão de pânico e terminal telefônico, para acionar rapidamente a polícia, e de dispositivo que acione sirene de alto volume no lado externo do estabelecimento, para chamar a atenção de transeuntes e afastar delinquentes de forma preventiva a cada acionamento.

Parágrafo único. Para os fins desta lei complementar, considera-se vigilante a pessoa adequadamente preparada com cursos de formação para o ofício, devidamente regulamentados pela legislação pertinente.

Art. 3º Ficam as instituições bancárias e as cooperativas de crédito obrigadas a instalar:

- I. Escudo de proteção ou cabine para guardas ou vigilantes, medindo, no mínimo, 2m (dois metros) de altura e contendo assento apropriado; e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- II. Câmeras de circuito interno para gravação de imagens em:
- a) todos os acessos destinados ao público;
 - b) suas entradas e saídas; e
 - c) lugares estratégicos, nos quais se possa ver o seu funcionamento e a movimentação de pessoas em seu interior.

§ 1º A instalação referida no inciso I do “caput” deste artigo excetua-se no caso de postos de serviços e correspondentes bancários em que não houver a presença de vigilante ou guarda.

§ 2º Na parte externa frontal dos estabelecimentos referidos no “caput” deste artigo, deverá haver, no mínimo, 2 (duas) câmeras para gravação de imagens.

§ 3º Caso o vigilante não fique visível para as pessoas que estão na área dos caixas eletrônicos da agência, esta deverá manter placa com aviso, em local de fácil visualização, com a intenção de inibir qualquer prática de delito.

Art. 4º O descumprimento ao disposto nesta lei complementar sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I. Advertência, aplicada na primeira incidência, devendo o infrator sanar a irregularidade em até 10 (dez) dias úteis;
- II. Multa de 200 (duzentas) Unidades Fiscais Municipais (UFMs), aplicada na reincidência, devendo o infrator sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias úteis;
- III. Multa de 400 (quatrocentas) UFMs, aplicada no caso de haver decorrido o prazo referido no inciso II do “caput” deste artigo e não ter sido sanada a irregularidade, devendo o infrator sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias úteis; e
- IV. Interdição, aplicada em caso de haver decorrido o prazo referido no inciso III do “caput” deste artigo e não ter sido sanada a irregularidade.

Parágrafo único. O Sindicato dos Bancários e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança atuantes no Município de Araraquara, bem como qualquer cidadão, poderão representar no município de Araraquara contra o infrator desta lei complementar.

Art. 5º A regulamentação desta lei complementar estabelecerá, inclusive, o órgão responsável pelas providências administrativas e de fiscalização.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta lei complementar, para a adequação às suas disposições.

Art. 7º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 059.003/2018 - ("PC").



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO 01

CONTRATO N° 011/2017 – LIVRO 001- FLS.60 a 64

PREGÃO ELETRONICO: N° 013/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 019/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

VALOR: A CONTRATADA SERÁ REMUNERADA PELA ARRECADAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO, COBRADOS DIRETAMENTE DOS CANDIDATOS.

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 31/08/2019

ARARAQUARA, 30 de Agosto de 2018.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.749

De 04 de setembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo à
solicitação formulada pela requerente;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora ANA LÚCIA BRAGA BARBOSA – Matrícula nº 7275-3, do exercício da FUNÇÃO ATIVIDADE de CIRURGIÃ DENTISTA - ESF do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, junto a Unidade Estratégia de Saúde da Família de Bueno de Andrada.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 10 (dez) de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 062.132/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.785

De 30 de agosto de 2018

Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no âmbito do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ao Município, para aplicação da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, compete estimular e fomentar ações de voluntariado no âmbito de sua competência.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

§ 1º O trabalho voluntário a que se refere este artigo deve contribuir para ampliar a participação popular, a inclusão social e a consecução da democracia, bem como a incentivar o desenvolvimento de projetos que estimulem a prática da cidadania e da solidariedade social.

§ 2º O serviço voluntário, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Os interessados na prestação de serviços voluntários poderão promover sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 4º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade pública ou a instituição privada sem fins lucrativos, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar, necessariamente, o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública fica incumbida de organizar programas de treinamento especializado aos interessados em atuar no segmento social de prestação de serviços voluntários, preferencialmente àqueles realizados em prol de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 6º Os voluntários ficam obrigados a observar o regimento interno e as determinações emanadas da direção da entidade onde prestem serviços.

Art. 7º Os serviços prestados por voluntários, nos termos deste decreto, serão considerados de relevância para o Município, ficando a Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública autorizada a fornecer certidão dessa qualidade ao interessado que dela faça jus.

Art. 8º Para a prestação de serviços voluntários junto aos órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Município, deverá ser formalizado Termo de Adesão nos termos da minuta anexa, que do presente decreto faz parte integrante.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 9º Ficam delegados ao Chefe de Gabinete do Prefeito e aos Secretários Municipais, poderes para celebrarem com os interessados em prestar serviços voluntários junto a esses órgãos da administração direta, os respectivos Termos de Adesão.

Parágrafo Único. O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, a Guarda Civil Municipal e a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FunGOTA, poderão celebrar Termo de Adesão com os interessados em prestar serviços voluntários junto a esses órgãos, promovendo as adequações necessárias à minuta de que trata o artigo anterior.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. (“MRS/PC/EGEN”)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço na Rua São Bento, nº 840, na cidade de Araraquara-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, através da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, neste ato representada pelo Secretário, brasileiro, (estado civil), residente e domiciliado à, nº, nesta cidade de Araraquara-SP, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro, (qualificar, fazendo constar nacionalidade, profissão, estado civil, número da cédula de identidade, endereço), doravante denominado VOLUNTÁRIO, têm, entre si, justo e acertado o presente termo de adesão para prestação de serviços voluntários, regido pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e pelo Decreto Municipal nº, de de de 2018, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de adesão para prestação de serviços voluntários é celebrado por tempo determinado, iniciando em ____ de _____ de _____, com término em ____ de _____ de _____, sendo facultado a qualquer uma das partes rescindi-lo antecipadamente, mediante comunicação escrita prévia apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

O VOLUNTÁRIO prestará os serviços em horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário objeto deste Termo não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CLÁUSULA QUARTA

As atividades do VOLUNTÁRIO consistirão em prestar os seguintes serviços:
(enumerar serviços)

CLÁUSULA QUINTA

Obriga-se o VOLUNTÁRIO, além de executar com dedicação e lealdade seus serviços, a observar e cumprir as diretrizes ou regulamentos estabelecidos pelo MUNICÍPIO e as determinações emanadas da Secretaria onde está lotado.

CLÁUSULA SEXTA

O VOLUNTÁRIO declara, para todos os efeitos, que aceita realizar as atividades constantes do presente termo e sob as condições nele impostas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Araraquara, ... (data).

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de

VOLUNTÁRIO

.... nome
Secretário

.... nome

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.356

De 06 de setembro de 2018

Autógrafo nº 198/18 - Projeto de Lei nº 068/18

Iniciativa: Vereador Zé Luiz

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal da Cultura Gospel, a ser comemorada, anualmente, entre o segundo e terceiro sábado do mês de maio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 (quatorze) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal da Cultura Gospel, a ser comemorada, anualmente, entre o segundo e terceiro sábado do mês de maio.

Art. 2º Durante a semana será realizada programação que remeta à cultura gospel por meio de:

- I. Apresentação de grupos musicais, teatro e dança;
- II. Palestras e exposições;
- III. Cultos religiosos;
- IV. Exibições de filmes e qualquer manifestação que se adeque à cultura local;
- V. Outras atividades que venham a ser julgadas pertinentes.

Art. 3º O Município poderá participar da organização das atividades de caráter ecumênico e público, devendo as entidades religiosas, no seu âmbito de atuação, organizar as atividades a serem realizadas durante o evento.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018 – Guichê nº 059.005/2018 - (“PC”).

.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Quinta-Feira, 06/setembro/18 - Ano 113 – Nº 195.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3250/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 039/2018

CONTRATO Nº: Nº. 95 de 03/09/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: P. S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE ATÉ 500 (QUINHENTAS) REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE BALANCEADAS QUE ATENDAM AOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES PARA O RESTAURANTE POPULAR 1 E 2, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.259.940,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)

Araraquara, 06 de setembro de 2018.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.787

De 04 de setembro de 2018

Regulamenta a Lei nº 9.193, de 01 de março de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de SP, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 9.193, de 01 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 9.193, de 01 de março de 2018, para dispor sobre a organização do Programa de Residência Médica do Município, as parcerias para execução do programa, a constituição da Comissão Municipal de Residência Médica – COREME, a seleção de Médicos Residentes, bem como, a Bolsa de Estudos, Auxílio-Moradia e Auxílio-Alimentação dos Médicos Residentes.

Art. 2º O Programa de Residência Médica do Município de Araraquara será desenvolvido diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou através de parcerias com Instituições de Ensino, isoladas ou universitárias, hospitais ou outros entes federados.

§ 1º O Programa de Residência Médica do Município de Araraquara terá seu planejamento, execução, acompanhamento e avaliação pela Comissão Local de Residência Médica – COREME Araraquara, que terá sua composição e atribuições definidas por Portaria do titular da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º No caso de parceria para a execução do Programa de Residência Médica, poderão ser aproveitados e validados os processos de seleção dos candidatos realizados pela Instituição, Hospital ou ente conveniado.

§ 3º As parcerias para a execução do Programa de Residência Médica do Município de Araraquara serão firmadas, conforme o caso, por meio de:

- I. Convênio: é instrumento jurídico que fundamentará o ajuste em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, celebrado entre entes federados ou pessoas jurídicas a ele vinculadas, tais como universidades, hospitais públicos, etc., de acordo com o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- II. Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil sem fins lucrativo para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros ao parceiro privado, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017, dispensando o chamamento público na forma do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e,
- III. Termo de Colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública, que envolvam a transferência de recursos financeiros ao parceiro privado, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º O Programa de Residência Médica obedecerá a dispositivos legais federais, estaduais e municipais que regem cada um dos tipos de atividades quanto à carga horária máxima e outras questões correlatas.

Art. 4º O Município de Araraquara poderá custear bolsas de Residência Médica, de vagas próprias ou de Instituições de Ensino, hospitais ou outros entes conveniados, seguindo como parâmetros a legislação em vigor.

Parágrafo único. As bolsas custeadas pelo Município de Araraquara não poderão ser inferiores ao piso fixado pelos Ministérios de Estado da Educação e da Saúde, por meio de Portarias Interministeriais.

Art. 5º O Município de Araraquara poderá complementar o valor da bolsa correspondente aos residentes em Medicina da Família e Comunidade, sendo que o valor máximo do complemento corresponderá à diferença entre o valor do benefício (Bolsa de Residência Médica) e a remuneração bruta do Médico de Saúde da Família vinculada aos serviços municipais de saúde de Araraquara.

§ 1º O complemento referido no caput deste artigo computará os valores correspondentes do Auxílio-Moradia e Auxílio-Alimentação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º O valor da Bolsa Complementar do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade será definido por Portaria do Titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Serão pagos em pecúnia aos Médicos residentes integrantes do Programa de Residência Médica Auxílio-Moradia e Auxílio-Alimentação nos mesmos valores atualmente definidos para os Médicos participantes do Programa Mais Médicos em Araraquara – Portaria MS/SGTES nº 30, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. (“EGEN/PC”)



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

Extrato de Contrato

ADITAMENTO Nº 07/2018

CONTRATO INICIAL Nº 012/2010

DISPENSA Nº 011/2010 – Proc. 011/2010

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: Locação do imóvel, situado à **Av Sete de Setembro, 432 - Centro**, para abrigar a sede do **CAPS AD** – Unidade de Saúde Mental.

VIGÊNCIA /VALOR: Por interesse das partes, o contrato de locação terá seu prazo prorrogado por mais 6 (seis) meses. Sendo sua vigência de 7 de Agosto de 2018 a 6 de Fevereiro de 2019.

Valor: R\$ 4.800,00.

Araraquara, 6 de Agosto de 2018.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO 03

Contrato 017/2015 Livro 001 – FLS 084 a 088

CONVITE N° 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: IMMER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X PORTÁTIL (50MA E 100KV), PARA USO ADULTO E INFANTIL.

VALOR: R\$ 1.500,00/mês

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 12/08/2019

ARARAQUARA, 02 de Agosto de 2018.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA SMS Nº 004,
de 06 de setembro de 2018**

Estabelece o valor da Bolsa Complementar aos Médicos Residentes do Programa Municipal de Residência Médica de Araraquara e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA**, Estado de SP, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 9.193, de 1º de março de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.787, de 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Ata da Segunda Reunião da Comissão Local de Residência Médica de Araraquara, ocorrida à 5 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a situação Orçamentária-financeira da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica definido em R\$ 9.212,50 (nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais, o valor da Bolsa Pecuniária Complementar aos Médicos Residentes aprovados em Edital de Seleção de Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade da Instituição de Ensino Superior Parceira – Associação São Bento de Ensino – Universidade de Araraquara (UNIARA; que iniciaram o PRMMFC em 1º de março de 2018.

Parágrafo único – No valor descrito acima estão inclusos os valores de; R\$ 1.500,00 de Auxílio-Moradia mensal e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de Auxílio-Alimentação mensal.

Art. 2º - A Bolsa Pecuniária definida no artigo anterior, deverá ser repassada aos Médicos residentes entre os dias 10 e 15 do mês, começando no mês de setembro/2018, estendendo-se até dezembro/2019.

Parágrafo único – A COREME Araraquara poderá revisar o valor definido no caput do artigo 1º, levando em consideração os dados orçamentários-financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2018 – LIVRO 02 - Fls 023 a 027

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2018

PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 014/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: A.F.H. Comércio de Serviços Técnicos Ltda - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS TIPO DESKTOP.

VALOR: R\$ 27.435,70

ARARAQUARA, 23 de Julho de 2018.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.786 **De 30 de agosto de 2018**

Altera e acresce dispositivos ao Decreto Municipal nº 11.493, de 19 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Municipal nº 11.493, de 19 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido da alínea “n”:

“n) Deliberar sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania visando à realização de ações intensivas nas áreas de maior periculosidade e ações gerais de policiamento e monitoramento, com o oferecimento de apoio estratégico e integrado às instituições policiais que atuem no campo da Segurança Pública.”

Art. 2º O art. 5º, II, do Decreto Municipal nº 11.493, de 19 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido da alínea “c”:

“c) Auxiliar o Secretário-Executivo do GGI-M na gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania.”

Art. 3º O art. 7º do Decreto Municipal nº 11.493, de 19 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso “X”:

“X. Gerir o Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania.”



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º O art. 13 do Decreto Municipal nº 11.493, de 19 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Os procedimentos adotados nas reuniões extraordinárias serão os mesmos previstos no Artigo 10 deste Regimento, no que couber.”

Art. 5º O Decreto Municipal nº 11.493, de 19 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido dos Títulos IV e V, conforme a seguinte redação:

“TÍTULO IV – DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Art. 14. Conforme a Lei nº 9.289, de 06 de junho de 2018, fica criado o Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania – FMSPC, vinculado diretamente ao GGI-M.

Art. 15. O Conselho Gestor do FMSPC compor-se-á de 03 (três) membros, eleitos por consenso, entre os membros do GGI-M.

§ 1º Dentre os membros representantes, será designado um tesoureiro para o controle contábil das receitas e das despesas do FMSPC.

§ 2º O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções.

Art. 16. O quorum mínimo nas reuniões do Pleno do GGI-M necessário para aprovação de deliberações deverá ser maior que 50% (cinquenta por cento).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. O Pleno do GGI-M decidirá por maioria simples dos membros presentes (titular ou suplente), cabendo ao Secretário-Executivo o voto de desempate.

TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17. Este Regimento poderá ser modificado total ou parcialmente, mediante proposta de um ou mais membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, sempre por maioria dos membros.”

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 055.508/2018 - (“MRS/PC/EGEN”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 3247/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018

CONTRATO Nº. 017 de 31/08/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **SERRALHERIA MORUMBI EIRELI - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA (COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS), CONFORMO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) EM DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA).

VALOR: R\$ 42.600,00

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Araraquara, 05 de Setembro de 2018.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2018 – LIVRO 02 - Fls 22 a 26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 007/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: Canon Medical Systems do Brasil Ltda

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA RADIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E VASCULAR (NÃO PORTÁTIL), TRANSPORTÁVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIOS.

VALOR: R\$ 167.200,00

ARARAQUARA, 16 de Maio de 2018.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2018 – LIVRO 01 - Fls 81 a 85

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: Alarm System Tecnologia Ltda -EPP

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de segurança, na Av. Duque de Caxias, nº 731.

VALOR: R\$ 129,00/mês

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 13/08/2019

ARARAQUARA, 13 de Agosto DE 2018.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2.686

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA – D.A.A.E.**, autarquia municipal, neste ato representado por seu Superintendente, senhor MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA e de outro lado, a empresa **FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA-EPP**, representado por sua Representante Legal, a Sra. Bruna da Cunha Felício, decidem de comum acordo e de forma amigável, com fundamento no artigo 79, inciso II, § 1 da Lei nº. 8.666/93 pela **RESCISÃO** do Contrato nº. 2.686 referente a Tomada de Preços nº 008/2017 – Processo DAAE nº 4.212 de 28/09/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de diagnóstico da Estação de Tratamento de Água – ETA Fonte Araraquara, visando dar diretrizes operacionais e verificar a viabilidade de recuperação e adequação das unidades da ETA, sem que seja necessária a redução de vazão, bem como realizar estudos para avaliar a disponibilidade hídrica das Captações no Ribeirão das Cruzes e Anhumas, conforme disposições e especificações técnicas constantes deste edital e seus anexos, em virtude de que as soluções oferecidas pela Contratada não viabilizam a reforma da Estação de Tratamento de Água de acordo com as expectativas pensadas e esperadas pela Autarquia.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente do DAAE
CONTRATANTE

Sra. Bruna da Cunha Felício
Representante Legal
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos,, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

CIRURGIÃO DENTISTA – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
12º	60123	ROGÉRIO MAZZOTTI
13º	60487	KARINA ANTUNES NEVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE GERIATRIA – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
1º	60166	WANESSA VIEIRA MARQUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE NEFROLOGIA – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
1º	60524	ELBER RAFAEL GONCALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA) – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
1º	60386	MARIA CLARA ZANON ZOTIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE ALERGOLOGIA – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
1º	60117	DANIEL LOIOLA CORDEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO-HORISTA - Área de atuação: ÁREA PNEUMOLOGIA – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
1º	60029	FLAVIO FERLIN ARBEX

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
1º	60019	LUCAS OMOMO BARÃO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
52º	32293	LEILA DE SOUZA SANTOS ABRAHÃO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.750
De 04 de setembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a
Lei Municipal nº 9.273, de 23 de maio de 2018;

R E S O L V E:

I - Designar para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - CMDH**, as pessoas abaixo relacionadas, como representantes dos órgãos a seguir especificados:

- a) Representantes da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos:
Titular: **MARIA FERNANDA LUIZ;**
Suplente: **GUILHERME DE MATOS FLORIANO.**

- b) Representantes da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania:
Titular: **ERNESTO GOMES ESTEVES NETO;**
Suplente: **MARINA RIBEIRO DA SILVA.**

- c) Representantes da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública:
Titular: **REGINALDO LUIS BOLATO;**
Suplente: **ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO MARQUES DA SILVA.**

- d) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: **JOSIMARA VEIGA RUIZ;**
Suplente: **EMILI LUIZ RABELO.**

- e) Representantes de Movimentos Organizados da Sociedade Civil Relacionados aos Direitos Humanos:
Titular: **FLÁVIO SOARES HADDAD;**
Suplente: **ALBERTO CARLOS ANDREONE DE SOUZA;**
Titular: **LUIZ ROBERTO MORETTI;**
Suplente: **ANDRÉA DE SOUZA TÚBERO.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- f) Representantes dos Movimentos Organizados da Sociedade Civil Relacionados à Juventude:
Titular: **AMANDA SENE CIOMINO**;
Suplente: **GABRIEL MOUTINHO**.
- g) Representantes dos Movimentos Organizados da Sociedade Civil Relacionados à População LGBTQI+:
Titular: **RAUL BARROS NOGUEIRA**;
Suplente: **AMANDA SARAIVA**.
- h) Representantes da Defensoria Pública do Estado:
Titular: **MARCOS HENRIQUE CAETANO DO NASCIMENTO**;
Suplente: **MATHEUS BORTOLETTO RADDI**.
- i) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: **CAROLINA ALVES GUIMARÃES**;
Suplente: **JORGE LORENZETI NETO**.
- j) Representantes do Conselho Municipal do Idoso:
Titular: **SILVIA SAMPAIO CARMAGNANI**;
Suplente: **MARIA LÚCIA FERRO MARTINEZ**.
- k) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:
Titular: **MARIANA TEZINI**;
Suplente: **AMANDA VIZONÁ**.
- l) Representantes do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo:
Titular: **RITA DE CÁSSIA FERREIRA**
Suplente: **MARIA DO CARMO BENTO DOS SANTOS**
- m) Representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:
Titular: **CÉSAR AUGUSTO FERREIRA**;
Suplente: **ADRIANA APARECIDA BIASIOLO**.

II - O mandato dos integrantes da Comissão Municipal de Direitos Humanos será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, e seus membros exercerão os seus mandatos sem qualquer tipo de remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê: 061.427/2018 ("RAP/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.752
De 04 de setembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pelo requerente;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor FRANCISCO LIZ THEODORO ASSUNÇÃO, Motorista Socorrista - Matrícula nº 16228-0, do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTOR DE UNIDADE junto ao SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência, da Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 060.516/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.748
De 30 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
requerido;

R E S O L V E:

I - Conceder 12 (doze) meses de licença sem remuneração, a contar do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2018, à servidora SOLANGE AMARAL MONTALVÃO GONÇALVES – Matrícula nº 12020-0, Agente Educacional lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de doença em família, nos termos do Decreto Municipal nº 10.855, de 02 de março de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar de 22 (vinte e dois) de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 046.875/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.751
De 04 de setembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela requerente;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **ALESSANDRA APARECIDA SOMENZARI**, Enfermeira - Matrícula nº 10352-7, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE** junto ao SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência, da Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 060.516/2018 - ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2.686

O **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, Autarquia Municipal com sede nesta cidade, na Rua Domingos Barbieri nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.239.770/0001-67, e Isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, o Sr. Marcos Robison Isidoro da Silva, nos autos da Tomada de Preços nº 008/2017 – Processo DAAE nº 4.212 de 28/09/2017, Termo de Contrato nº 2.686, vem, através do presente Termo de Rerratificação, registrar a seguinte alteração na cláusula 2.1 do Termo de Contrato que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

2.1 – O valor do presente contrato: onde se lê R\$ 143.117,32 (Cento e Quarenta e Três Mil e Cento e Dezessete Reais e Trinta e Dois Centavos), leia-se R\$ 138.900,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 10 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO DAAE